



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 388 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 28/09/2023

EDIÇÃO N.º 2867

FLS: 203

ASS. Schmitz

Reconhece ao(à) servidor(a) SANDRAMARI APARECIDA CARNIEL MATTJIE a primeira promoção por grau de escolaridade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 9.127/2023,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) SANDRAMARI APARECIDA CARNIEL MATTJIE a primeira promoção por grau de escolaridade, considerando a conclusão de ENSINO SUPERIOR, sendo-lhe concedido avanço para o nível 7 (sete) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 12 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

